

REQUERIMENTO
(Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Requer à Comissão de Educação Cultura e Desporto a criação de uma subcomissão de seus integrantes para proceder a um levantamento junto às Secretarias Estaduais de Educação das Unidades da Federação no tocante à totalidade dos trabalhadores em educação no efetivo, submetidos a regime de contrato temporário para exercício da função docente, manutenção e desenvolvimento do ensino

Senhor Presidente

Considerando a realização nos últimos anos de milhares de contratos de trabalho temporário nas redes públicas estaduais de ensino em diversas unidades da federação ;

Considerando que tais práticas vêm sistematicamente burlando o princípio do concurso público para acesso aos cargos de professor de ensino fundamental e médio nas redes públicas estaduais e municipais de ensino;

Considerando que tais contratos temporários, muitas vezes com duração de dois anos de duração prorrogáveis por mais dois anos, desenvolvem-se em valores irrisórios, com nítida precarização das condições de trabalho dos educadores e evidentes consequências na qualidade do ensino da educação básica de nosso País;

Solicitamos da Presidência dessa Comissão a designação de uma subcomissão de seus integrantes para proceder a um levantamento junto às Secretarias Estaduais de Educação das Unidades da Federação no tocante à totalidade dos trabalhadores em educação no efetivo exercício da função docente, manutenção e desenvolvimento do ensino, destacando-se, no caso dos contratos temporários, o número de educadores atuando nessa condição, duração dos contratos, valores recebidos, direitos e carga horária de trabalho.

Sala das sessões, em março de 2003

Deputado Paulo Rubem Santiago PT/PE

Deputado

Deputado(a)

Deputado(a)

– Deputado(a)

Deputado(a)

– Deputado(a)

— Deputado(a)

Deputado(a)

Deputado(a)

Deputado(a)

– Deputado(a)

Deputado(a)

Deputado(a)

Deputado(a)

Deputado(a)